



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD N. 3274/2020

Institui criação do Grupo de Trabalho – GT para proposta sobre o fluxo e o período de embargo para depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC no Repositório Institucional

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que a Universidade Federal de São Paulo é uma instituição pública, e todas as suas ações, nos campos do ensino, pesquisa, extensão e gestão devem zelar pela transparência e garantir o retorno social dos recursos nela investidos;

Considerando que o repositório institucional é um sistema de armazenamento de informações que visa reunir, preservar, disseminar, promover e dar acesso à produção intelectual de uma comunidade institucional em diferentes formatos digitais, de forma livre e gratuita;

Considerando a Portaria 4845/2017 da Unifesp que institui o Repositório Institucional Unifesp (RIUnifesp);

Considerando a Portaria Reitoria 2803/2020 que institui as normas para depósito no Repositório Institucional Unifesp de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e demais produções técnicas ou bibliográficas apresentadas com finalidade de obtenção de título produzidos nesta universidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o grupo de trabalho para fazer uma proposta sobre o fluxo para o depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC no Repositório Institucional da Unifesp, assim como a regra e período de embargo para publicação em acesso aberto.

Art. 2º - O grupo será constituído pelos seguintes membros:

I - Cledson Akio Sakurai (Instituto do Mar) - *presidência do grupo*

II - Laura Oliveira Peres Philadelphi (*Campus* Diadema)

III - Marina Oliveira De Souza Dias (*Campus* São José dos Campos)

IV - Fernando Rodrigues De Oliveira (*Campus* Guarulhos)

V - Luzia Fatima Baierl (Instituto Saúde e Sociedade)

VI - Marcio Ribeiro (Secretaria Acadêmica do *Campus* Guarulhos)

VII - Ruy Rogerio Machado Palmeiro (Secretaria Acadêmica Geral)

VIII - Lidiane Cristina da Silva (Superintendência de Tecnologia da Informação)

IX - Representante da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp

Art. 3º - O grupo terá trinta dias para conclusão do trabalho, cuja proposta será apresentada e deliberada pelo Conselho de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Marian Hartmann de Quadros, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 05/11/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0489011** e o código CRC **0C3F5442**.

